



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

EDITAL

Dra. Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **20 de julho de 2026**, pelas **10:00 horas**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Castro Marim, se realiza a **HASTA PÚBLICA** de direito à ocupação de **5 (cinco) Bancas (n.ºs 18, 19, 20, 21 e 22) destinadas a venda de frutas, legumes, flores e outros produtos regionais ou locais, como por exemplo, frutos secos, mel, licores, etc., do Mercado de Altura.**

1- A base da licitação de € 150,00;

2- A Hasta Pública é dirigida ao público em geral;

3- Não podem concorrer titulares de outras lojas/bancas nos termos do Art.º 9.º do Regulamento dos Mercados Municipais de Castro Marim;

4- A praça realizar-se-á perante a Comissão, para esse fim nomeada por deliberação de Câmara de 23/06/2026, devendo a ata que a ela diz respeito, onde consta a adjudicação, ser homologada na primeira reunião que se lhe seguir;

5- Da adjudicação será lavrado o respectivo auto/guia de arrematação e entregue ao arrematante nos 30 (trinta) dias subsequentes;

6- Os arrematantes serão devidamente identificados através de cartão de cidadão ou bilhete de identidade e contribuinte fiscal e quando não sejam os próprios deverão apresentar a competente procuração;

7- Os lanços mínimos estabelecem-se em múltiplos de € 25,00;

8- A Comissão por razões de conveniência extraordinária, reserva-se o direito de tirar da praça ou não adjudicar a(s) banca(s);

9- A licitação considera-se finda quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado pelo menos três vezes;

10- A Comissão ordenará por valores ofertados até ao terceiro posicionamento no processo de licitação, o que permitirá que a banca seja provisoriamente atribuída ao lanço mais elevado e no caso de não cumprimento posterior da respectiva liquidação, pode a mesma ser atribuída ao seguinte ou seguintes licitantes, respeitando o ordenamento estabelecido;

11- Finda a praça e não estando atribuída a(s) banca(s), proceder-se-á, se considerado conveniente, a nova hasta pública, mediante a publicação de novo Edital;

12- A praça poderá ser adiada em qualquer momento ou a Câmara deixar de fazer a adjudicação desde que se verifique que houve conluio entre os concorrentes ou qualquer facto que não justifique a homologação;

13- O pagamento dos valores das arrematações constitui receita camarária e o(s) arrematante(s) é/são obrigado(s) a liquidar no primeiro dia útil a seguir à homologação da acta da praça o valor da adjudicação e a iniciar a ocupação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da mesma data, sob pena de lhe ser declarada caducada a respectiva autorização, sem direito a qualquer indemnização nem à restituição de quaisquer importâncias já pagas;

14- Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor de arrematação, o dinheiro não será restituído;

15- Ao adjudicatário é garantido o direito de permanência na banca mediante o pagamento das taxas aprovadas pela sua ocupação, não tendo direito no caso de desistência da ocupação a qualquer indemnização, sendo proibido o trespasse ou qualquer forma de aluguer;

16- Os concessionários estão obrigados a garantir a segurança do edifício e respectivas instalações durante o período de abertura do mercado e respondem por eventuais danos que ocorram;

17- A(s) banca(s) só poderá(ão) ter a utilização definida no Art.º 3.º do Regulamento dos Mercados Municipais de Castro Marim;

18- Na(s) banca(s) não poderão ser realizadas quaisquer obras de beneficiação ou modificação sem autorização da Câmara e, quando se tratar da realização de obras deverão estas ser requisitadas nos termos legais e sujeitas ao pagamento das respectivas taxas de licença.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página do Município (www.cm-castromarim.pt) e no Jornal do Algarve.

Paços do Concelho de Castro Marim, 01 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Dra. Filomena Pascoal Sintra